Resolução nº : 1305/2004
Protocolo nº : 80014/04
Origem : KARAM ESTAMPARIA ARTÍSTICA DE METAIS LTDA ALMIRANTE TAMADARÉ
Interessado : KARAM ESTAMPARIA ARTÍSTICA DE METAIS LTDA ALMIRANTE TAMADARÉ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00226-7, na importância de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA